Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 09 /2026 às _____ hs
- Presidente -

CASA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 16 / 10 /2026 às _____ hs
- Secretário -

PROJETO DE LEI Nº 028/2026.

Denomina de Rua Givaldo Leite Bezerra (Neguinho de Genival) a via pública localizada em frente à Queijeira Garcia, no Município de Condado-PB, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Givaldo Leite Bezerra (Neguinho de Genival)** a via pública localizada em frente à **Queijeira Garcia**, no Município de Condado, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial da referida via pública, inclusive com a instalação da respectiva placa de denominação, observadas as normas administrativas e de identificação urbana aplicáveis.

Art. 3º- A denominação estabelecida por esta Lei deverá ser incorporada aos cadastros, mapas, registros e demais documentos oficiais do Município relativos à identificação dos logradouros públicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias, na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.